

Câmara Municipal de Mucuri

Contrato



Câmara Municipal de Mucuri Estado da Bahia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, faz publicar o extrato da rescisão contratual entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI** e a empresa **KRETTI & KRETLI LTDA**.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RESCISÃO: A presente rescisão tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 033/2013 – Aquisição de diversos Materiais de Expediente.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retromencionado.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO: Esta rescisão opera seus efeitos a partir de 28 de junho de 2013, ficando a contratada sujeita as decorrências da extinção de seu referido contrato.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: Correrão por conta da Câmara Municipal de Mucuri as despesas decorrentes da publicação do Estrato do Termo de Rescisão de Contrato, que deverá ser procedida até o 5º dia útil após sua assinatura.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Mucuri, Estado da Bahia, para dirimir qualquer dúvida, relacionado com a rescisão do presente Contrato, renunciando ambas as partes, qualquer outro.
CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após sua publicação, conforme disposto no § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mucuri/BA, em 28 de junho de 2013.

Jose Mendes Fontoura
Presidente

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290 – Bairro Malvinas – Fone: (73) 3206-1077

Fax: (73) 3206-2033 - CEP 45930-000 – Estado da Bahia

Rua Oscar Teixeira Sirqueira | 290 | Malvinas | Mucuri-Ba